

PORTARIA Nº 40, de 19/07/2022

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2022

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar irregularidade no ato que concedeu pensão por morte à dependente do segurado falecido IVANIR CARDOSO DE SIQUEIRA, sra. JONITAS MONTEIRO DA SILVA DE SIQUEIRA;

Parágrafo único: Que durante o processo seja garantido ao interessado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa conforme previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 19 de julho de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV